



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº 225

Goiânia,

PORTARIA Nº 134


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. VALDECI PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 92ª Zona, com sede em GURUPI, para responder / pelo expediente eleitoral das Zonas de PARAÍSO DO NORTE, CRISTALÂNDIA e ARAGUACEMA, até que as mesmas sejam providas de Juiz de Direito.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DE JULHO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

